



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 32.945.594/0001-08**

**PORTARIA N.º 013/2021.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. Catarina Pereira Batista”*

*A Diretora Executiva do **PREVI-LIDER**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso “I” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 210 da Lei Municipal n.º 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 7º, inciso “I”, Art. 28, inciso “I”, Art. 29, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 2361/2010, de 08 de julho de 2010.*

**Resolve,**

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Catarina Pereira Batista (esposa), portadora do RG n.º 0437218-2 SESP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 411.433.451-34 e Título Eleitoral de n.º 008178311830, Zona “023”, Seção “0010”, pelo falecimento do inativo Sr. José Pedro Batista, portador do RG n.º 3469914-7 SESP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 140.340.349-04 e Título Eleitoral de n.º 008183691848, Zona “023”, Seção “0010”, aposentado por idade no cargo de Motorista, Classe “A”, Nível “04”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Acórdão 126/2016, com 100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 004/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2021, na data do óbito.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Colíder-MT, 17 de fevereiro de 2021.

**MARIZA BERNARDES DA SILVA**  
Diretora Executiva

**HOMOLOGO:**

**HEMERSON LOURENÇO MAXIMO**  
Prefeito Municipal